



DECRETO

Nº 119/2020



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 119 de 30 de Abril de 2020.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de SUPERVISOR DE PSF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **NOMEADA** a Sr.^a **ELIOMARA REIS DE OLIVEIRA** portadora do CPF nº. 067.003.555-67 e RG nº. 2021248003 para o cargo de **SUPERVISOR DE PSF, símbolo CC-V DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos de Lei vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 30 de Abril de 2020.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal